



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057, de 30/04/2009
Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP – Fone (17) 3562-1109
e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014

ROSÂNGELA CERON DO VALLE PEREIRA POLIDORO, portadora da cédula de identidade nº 22.043.043-3, nomeada para exercer as funções de Secretária Municipal de Educação, vem a público nos termos da Lei Complementar 042/2007, de 06 de novembro de 2007, **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2013, de 10 de Janeiro de 2013, para as funções atividades de Professor de Educação Básica I – Infantil e Fundamental (1º ao 5º ano), no dia **15 de agosto de 2014, às 10h00** na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av. Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para Atribuição de classe/aula livre do Professor titular do cargo, por motivo de Licença Prêmio, como segue abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
63º	Adriana Maria Gussoni Braga	9.251.223
64º	Sâmara Furlan	48.334.140-X
65º	Mercedes Aparecida Martins Theodoro	10.640.541
66º	Christiane Antonietti Cortez	23.180.874-4
67º	Rosa Maria dos Santos Matsumura	10.966.749-9
68º	Adriana Aparecida Onofre	26.516.202-6
69º	Andreza Perpetua Beltrani Garcia Oliveira	28.355.542-7
70º	Daiana Cristina Marion	42.347.604-X
71º	Thaizi Pronesti	41.012.983-5
72º	Janaina Brito Lisboa Francisco	33.073.820
73º	Mayara de Moraes Galetti	43.434.963-X
74º	Cintia Aparecida Lucindo	23.843.184-8
75º	Suely Fantoni Barrionuevo Prado	12.403.668-5
76º	Eliana Istopa	26.516.146-0

77°	Luci de Lourdes Gonçalves Coquelet	17.281.470-0
78°	Adriana dos Santos Netto Hipólito	22.026.355-3
79°	Natalia Gil Martins Fenerich	29.031.660-1
80°	Patricia Aparecida Fernandes	43.403.994-9
81°	Maria de Lourdes Xavier Pereira Figueiredo	6.538.728
82°	Marileia Venancio Veiga Buzo	19.334.549-3

Os candidatos que pretendem acumular cargo/função deverão comparecer à atribuição munida do horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará na desistência da vaga.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, na Secretaria Municipal de Educação, no Jornal “O Regional”, bem como publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Tabapuã, 12 de agosto de 2014.

Rosângela Ceron do Valle Pereira Polidoro
RG: 22.043.043-3
Secretária Municipal de Educação